



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VOLTA REDONDA - DPF/VRA/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **BORIS LUIS BARNADA GARCIA**

Referência: Processo SEI nº **08070.000852/2021-18**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **BORIS LUIS BARNADA GARCIA**, Registro Nacional Migratório nº **G0126626 (ATIVO)**, nacional de **CUBA**, nascido em 07/12/1968, filho(a) de **FULGENCIO BARNADA CESPEDES** e **DEISY GARCIA MATOS**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela cessação do fundamento que embasou a autorização de residência no prazo de **10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Tal fato pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

DELBERT BRUM CARVAS
Agente de Polícia Federal
Chefe do NPA/UMIG/DPF/VRA/RJ

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: **BARNADAGARCIABL@GMAIL.COM**

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **DELBERT BRUM CARVAS, Agente de Polícia Federal**, em 15/07/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19522977** e o código CRC **44328996**.